

PORTARIA Nº.: 806/2020 DE 16/04/2020

Nome: RAIUMUNDA DA SILVA TEIXEIRA
Matrícula: 0950491/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEMEF Jose Maria Hesketh Conduru/Curuça

PORTARIA Nº.: 805/2020 DE 16/04/2020

Nome: MARIA JOSE FARIAS SILVA
Matrícula: 6022618/2 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEMEF Gal Grjão/Curuça

PORTARIA Nº.: 840/2020 DE 22/04/2020

Nome: ROSEMERE NADIR NAIFF RODRIGUES
Matrícula: 5950431/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Antonia Rosa/São Joao da Ponta

PORTARIA Nº.: 536/2020 DE 11/03/2020

Nome: MARIA DE JESUS COSTA TAVARES
Matrícula: 57203489/1 Período: 02/09 a 16/10/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 088/2020 DE 06/04/2020

Nome: EDIVANDRO CARLOS FORTI
Matrícula: 5902093/1 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: 15 URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 047/2020 DE 17/02/2020

Nome: AIRLAN FERNANDES DOS ANJOS
Matrícula: 54185100/2 Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Severo Alves/Breu Branco

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 4732/2020 DE 23/07/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 036/2020 de 09/03/2020, que concedeu férias, no período de 01/07/20 a 30/07/20, o servidor WESLEY HERMES, matrícula 5948068/1, Vigia, lotado na EE Melvin Jones sede/Uruara, referente ao exercício de 2020.

PORTARIA Nº.: 4733/2020 DE 23/07/2020

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 037/2020 de 09/03/2020, que concedeu férias, no período de 01/07/20 a 30/07/20, o servidor JOSE DE SANTANA DIAS, matrícula 5915526/2, Vigia, lotado na EE Melvin Jones sede/Uruara, referente ao exercício de 2020.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 271/2020 DE 26/03/2020**

Nome: GLAUCO ROBERTO SOARES
Onde se lê: Período: 04/05/20 a 17/06/20 (45) dias
Leia-se: Período: 04/05/20 a 02/06/20 (30) dias
Publicada no Diário Oficial nº 34.208/20 de 07/05/20

Protocolo: 564210**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****TERMO DE DESLIGAMENTO DISCENTE**

Pelo presente termo, de acordo com o resultado do processo PAE nº 2020/229325, no qual o Parecer PROJUR nº 388/2020, de 17 de julho de 2020, opina pela juridicidade do citado processo administrativo, sendo necessária a publicação do ato de desligamento da aluna no Diário Oficial, nos moldes do artigo 134, inciso IV do Estatuto e Regimento Geral da UEPa. Assim sendo, considerando que o presente processo administrativo tramitou em estrita observância legal e no atendimento ao disposto no artigo 136, do Regimento Geral da UEPa, homologo a juridicidade do DESLIGAMENTO da aluna VIVIAN LUIZA DE SOUZA TEODORO, matrícula 2020054325, do Curso de Medicina, Campus de Santarém, devendo seus efeitos contar a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Belém, 22 de julho de 2020.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 563880**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019/SEASTER**

Objeto: O presente Termo Aditivo terá como objeto o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato Administrativo N.º 06/2019/SEASTER, No Percentual De 25% (Vinte E Cinco Por Cento).
Data Da Assinatura: 13/05/2020
Funcional Programática: 87101.08.244.1505.8860
Ação Detalhada: 189.795
Fonte: 0139002243
Elemento De Despesa: 339030
Valor Acrescido: R\$ 19.172,10
Contratado: NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 31.509.020/0001-16
Endereço: Av. Francisco Amâncio, Santa Izabel / Pa, Cep: 68790-000
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 564035**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019/SEASTER**

Objeto: Alteração dos subitens 8.1.1.2 e 8.1.1.3 da cláusula oitava, referente a forma de pagamento, do Contrato Administrativo nº 32/2019.
Contratado: INSTITUTO VITORIA REGIA
CNPJ: 05.670.699/0001-10
Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2625, Sala 112, Bairro: Marco - Belém/ Pa, Cep: 66.093-677
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 564024**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019/SEASTER**

Objeto: O presente Termo Aditivo terá como objeto o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato Administrativo N.º 05/2019/SEASTER, No Percentual De 25% (Vinte E Cinco Por Cento).
Data Da Assinatura: 13/05/2020
Funcional Programática: 87101.08.244.1505.8860
Ação Detalhada: 189.795
Fonte: 0139002243
Elemento De Despesa: 339030
Valor Acrescido: R\$ 7.452,00
Contratado: DMC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR
CNPJ: 21.496833/0001-65
Endereço: Av. conselheiro furtado, 748, Batista Campos, CEP: 66025-016
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 564140**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 04 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a aprovação da comissão da Conferência Estadual de Assistencial Social. O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda - SEASTER, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, seção III art. 11, inciso III, e de seu regimento Interno. Considerando que o Processo Conferencial 2019 estabelece a realização de conferências em âmbito municipal, regional e estadual na perspectiva de acompanhar, discutir e propor diretrizes para a política pública de Assistência Social, no entanto não foi realizado a Etapa Estadual, em vista a observância aos termos do Decreto nº 609 de 18/03/2020, o qual dispõe sobre medidas de enfrentamento do âmbito do Estado do Pará à pandemia do COVID-19.

Considerando que a Comissão de Organização do Processo Conferencial 2019 foi dissolvida, em razão do término da vigência do mandato do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, e Considerando ofício circular nº 1/2020/CNAS/SE/CF/MC de 29 de junho de 2020, ao CEAS/PA, informado que no próximo ano ocorrerá a realização da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, em caráter ordinário, conforme previsto no inciso VI do art. 18 da Lei nº 8.742, de 1993, destaca a necessidade e importância de que sejam previstos recursos orçamentários e financeiros no exercício de 2021, para a realização das Conferências Estaduais e do DF, viabilizando a participação dos delegados eleitos nessas Conferências e na 12ª Conferência Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos Membros da Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual de Assistência Social para discutir e definir sobre o processo conferencial 2019 e organizar o próximo processo conferencial 2021.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros do CEAS:

I - Pelas Entidades não governamentais:

- a) Sindicatos dos servidores públicos das fundações e entidades assistenciais e culturais no estado do Pará - filiados a CTB - SINDFEPA;
- b) Instituto Pobre Servos da Divina Providência/Centro Educacional e Social de Marituba - CESM;
- c) Associação dos Deficientes Físicos de Santarém - ADEFIS.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: José de Ribamar Fernandes (Lei 11.419/2006)

EM 16/07/2020 15:34 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1AFC64A737249418.

D0FB52897B3D38F0.BC42A016FCEA5BBB.B8938DD2DBEA25B7

Nº do Protocolo: 2020/501953 Anexo/Sequencial: 1

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 513FD8C.F341.3F9.433E77A091ECEB7A42

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

II - Pelos Órgãos governamentais:

a) Secretaria de Estado de Cultura - SECULT;

b) Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 18 de junho de 2020

Presidente do CEAS/PA

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará